



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 11/2022, CONSUNI/UFAL, de 23 de março de 2022.

APROVA, “Ad referendum”, OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato sensu*) DA UFAL, EM RESPOSTA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.005707/2022-73; 23065.005708/2022-46; 23065.005709/2022-19; 23065.005711/2022-62; 23065.005712/2022-35; 23065.005713/2022-08:

CONSIDERANDO a iniciativa de induzir a oferta de cursos de especialização que atendam às necessidades e à organização da atual política curricular da educação básica e da formação de professores para atuar nessa etapa de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação aos currículos e às matrizes estabelecidas pelas redes de ensino, às propostas pedagógicas curriculares das escolas da Educação Básica e à BNC-Formação Inicial, através das propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) voltadas para a formação inicial de professores;

CONSIDERANDO o requisito para submissão de propostas do Edital 22/2022/SEB/MEC que exige a aprovação do projeto de curso pelo Conselho Superior ou pela instância pertinente dentro do âmbito institucional da Universidade;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 22/03/2022;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1 Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação (*Lato sensu*) da Universidade Federal de Alagoas, em resposta ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de professores e diretores escolares:

- Curso de Especialização em Linguagens e Ensino (Campus Arapiraca);
- Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade (Campus CECA);
- Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Unidade IQB);
- Curso de Especialização em Resolução de Problemas e Tecnologias do Ensino em Matemática (Unidade IM).
- Curso de Especialização em Educação Inclusiva para Professores da Educação Básica (Unidade IEFE);
- Curso de Especialização em Metodologias e Práticas de Ensino em Ciências Humanas e Sociais (Unidade IGDEMA);

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de março de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR